



**PORTARIA Nº 021/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a **CLAUDIA TELES DOS SANTOS** – Serviços Gerais da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**